



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.145653/2020-81; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.129787/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4543, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 658, de 9 de dezembro de 2020, em substituição à servidora MARIA EDUARDA BELO RODRIGUES DE SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5496.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN